

POR QUE VOCÊ SE INSCREVEU PELAS COTAS RACIAIS?

WHY DID YOU REGISTER FOR RACIAL QUOTATIONS?

Irení Aparecida Moreira BRITO¹

Reinaldo Antonio VALENTIM²

129

Resumo: nos últimos anos, diversas universidades públicas instituíram diferentes políticas para o acesso à educação superior no Brasil. Nesse contexto, a política de cotas instituída como uma ação afirmativa para estudantes negros (pretos e pardos) e indígenas, oriundos do sistema público de ensino, passou a ser uma estratégia de promoção desses segmentos que, historicamente, ficaram alijados do processo Educacional. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS - foi uma das primeiras universidades brasileiras a implantar o sistema de cotas para ingresso de alunos na graduação. Nos processos seletivos dessa Instituição, são reservadas 10% das vagas para indígenas e 20% para negros. Nessa perspectiva, o objetivo deste artigo é analisar as motivações apresentadas pelos candidatos negros (pretos e pardos) ao optarem por concorrer pelo sistema de cotas na referida Universidade. Para esta análise, utilizamos como corpus anotações de campo, coletadas durante as entrevistas realizadas como os candidatos, nos processos seletivos do ano de 2015 e 2016. O aparato teórico-metodológico utilizado está ancorado nos estudos referentes às políticas de ações afirmativas na educação Superior.

Palavras-chave: Educação superior. Cotas raciais. Identidade.

Abstract: in recent years, several public universities have instituted different policies for access to higher education in Brazil. In this context, the quota policy established as an affirmative action for black (black and brown) and indigenous students, coming from the public education system, became a strategy to promote these segments that, historically, were left out of the educational process. The State University of Mato Grosso do Sul - UEMS - was one of the first Brazilian universities to implement the system of quotas for admission of undergraduate students. In the selective processes of this Institution, 10% of the vacancies for indigenous people and 20% for blacks are reserved. In this perspective, the objective of this article is to analyze the motivations presented by the black candidates (blacks and browns) when choosing to compete for the quota system at that University. For this analysis, we used as corpus field notes, collected during interviews conducted as candidates, in the selective processes of the

¹ Mestre em Linguística pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Técnica em Assuntos Educacionais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Integrante do Grupo de pesquisa Grupo de Pesquisa em Estudo e Pesquisa Educação, Relações Étnico-Raciais (GEPRAFE) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação, Gênero, Raça e Etnia (CEPEGRE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e do Grupo de Estudo e Pesquisa em Estudos Culturais, Semióticos e Fronteiriços (GESC-UEMS). E-mail: ireni@uems.br.

² Mestre em Educação pela UFGD. Professor da Educação Básica. Membro do GEPRAFE-UFGD e do CEPEGRE-UEMS. E-mail: rcvalentim@yahoo.com.br.

year 2015 and 2016. The theoretical-methodological apparatus used is anchored in the studies referring to affirmative action policies in Higher Education.

Keywords: Higher education. Racial Quotas. Identity.

Introdução

130

Neste artigo apresentamos algumas reflexões sobre as motivações que levam um estudante a optar pelo sistema de cotas para negros, como forma de acesso aos Cursos de graduação da UEMS. Para essa reflexão, abordamos as políticas de ações afirmativas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, destacando-se a adoção da banca examinadora de fenótipo para candidatos aprovados pelo sistema de cotas raciais. Considerando que os autores deste trabalho, enquanto membros da banca avaliadora de Fenótipo, indagam os candidatos a fim de identificar em que medida as falas dos candidatos pretos e pardos, nas entrevistas, revelam as motivações que os fazem optar pelo sistema de cotas, percebeu-se que as motivações, muitas vezes, são carregadas de um sentimento de inferioridade em relação ao candidato que entra nos cursos por meio das vagas gerais. Considerando-se as entrevistas realizadas, no período de 2014 a 2017, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, busca-se, nessa análise demonstrar em que medida as falas dos entrevistados revelam as marcas do preconceito sofrido pela população negra ao longo da História. Como forma de apresentação, este artigo divide-se em três seções. A primeira aborda a implementação das ações afirmativas no Brasil; a segunda apresenta o processo de implementação de cotas na UEMS, e, na terceira parte analisamos as falas dos candidatos negros (pretos e pardos) que se inscreveram pelo sistema de cotas e que foram entrevistados pelas bancas avaliadoras de fenótipo.

Educação Superior e Ações Afirmativas no Brasil

[...] Enquanto o negro brasileiro não tiver acesso ao conhecimento da história de si próprio, a escravidão cultural se manterá no país (REIS, 1993).

A aprovação da Lei de Cotas afirmou a ideia democrática de que o acesso à educação superior deve ser para todos e não somente para grupos privilegiados. Após longos anos de

embates, o Senado Federal declarou a constitucionalidade das cotas raciais, com a aprovação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, denominada lei das Cotas, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Essa Lei prevê a reserva de 50% das vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, combinando também critérios étnicos, raciais e sociais. O artigo 3º dispõe que: Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção, no mínimo, igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2010).

Após seis anos da aprovação da Lei, ainda é recente avaliar a implementação e os impactos nas universidades. A expectativa é que o número de pretos, pardos e indígenas aumente significativamente no campus e altere a realidade do “espelho distorcido”, ou seja, apesar dos avanços nos últimos anos, o campus brasileiro continua sendo um espelho que distorce a sociedade. Números analisados e contas feitas, a conclusão a que se chega é uma só: os cursos de graduação hipertrofiaram, no campus, as desigualdades existentes (RISTOFF, 2012, p. 11).

Nesse período ainda permanecem algumas questões a serem respondidas, em virtude das lacunas deixadas pela Lei: a) A implementação da Lei ampliará o percentual de pretos e pardos no campus? b) A adoção do critério da autodeclaração da raça contribuirá para a afirmação identitária, mesmo com o risco de ocorrerem fraudes? c) As IES manterão critérios próprios e complementares a Lei que favorecem o acesso? d) No âmbito da autonomia institucional, quais os critérios adicionais específicos adotados em estados com grande concentração de indígenas para garantir a equidade no acesso? e) Quais medidas serão adotadas pelo Governo Federal e pelas instituições para garantir a permanência material e simbólica dos cotistas?

Cabe ressaltar que esse rol não é exaustivo e, paralelamente, ainda permanece a questão racial também de difícil assimilação na universidade, tal como acontece na sociedade brasileira, “ainda alimentada pela ideia do perigo de se estar racializando uma sociedade que nunca teve o fator racial como critério para a diferenciação de sua sociabilidade” (PAIVA, 2013, p. 66).

O processo de implementação da política de Cotas na UEMS

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com 22 anos de atuação, é, atualmente, composta por 15 (quinze) Unidades de Ensino, incluindo sua sede, localizada no Município de Dourados. A UEMS possui 62 cursos de graduação, 12 (doze) cursos de mestrado e 02 (dois) cursos de Doutorado. A Instituição forma, anualmente, aproximadamente 11 mil novos profissionais. Para dar conta de investigar o processo de implementação da política de cotas na UEMS, julgamos necessário proceder à contextualização histórica do próprio processo nacional de resistência e luta em prol da política nacional de cotas raciais. Importa ressaltar que criação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS - data da Constituição Estadual de 13 de junho de 1979, ratificada pela constituição de 1989, conforme os termos do disposto no artigo 48, do Ato das Disposições Constitucionais de 1989, foram instituídos pela Lei n.º 1461, de 20 de dezembro de 1993, com sede e foro na cidade de Dourados.

No Estado de Mato Grosso do Sul, as ações afirmativas foram institucionalizadas em 2003, por meio da Lei nº 2.605, publicada em 06 de janeiro de 2003, que estabeleceu reserva de 20% das vagas para negros no ensino superior Estadual do Mato Grosso do Sul. Após a publicação desta Lei, a UEMS regulamentou internamente o Sistema de Cotas para Negros. Em 17 de julho de 2003, foi aprovada a Resolução COUNI-UEMS nº 243, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 250/2003, que dispõe sobre a oferta das vagas em regime de cotas dos cursos de graduação da UEMS. No período de 2003 a 2013, a UEMS utilizou a autodeclaração como critério para ingresso por meio do regime de cotas para negros. Essa situação provocou inúmeras críticas por parte do movimento negro e, também, de uma parte da comunidade acadêmica.

Considerando que muitos não negros se autodeclaravam negros e, assim, tinham acesso aos cursos de graduação por meio da reserva de vagas, os alunos negros começaram a ficar insatisfeitos com a situação e passaram a fazer denúncias, junto à procuradoria jurídica da instituição, sobre o fato de que brancos estariam entrando por meio do sistema de cotas para negros. Essa situação fez com que a instituição adotasse outros critérios para possibilitar uma forma mais justa para acesso aos cursos superiores por meio das cotas. Assim, adotou-se a avaliação dos traços fenotípicos de todos os candidatos que optaram pelo regime de cotas para negros.

Em 2013, foi aprovada a Resolução CEPE-UEMS nº 1.373, de 16 de outubro de 2013, que aprovou critérios para ingresso de candidatos optantes pelo regime de cotas para negros no Processo Seletivo para os Cursos de Graduação da UEMS. Esta Resolução estabeleceu, em seu art. 2º que “o candidato convocado para realizar a matrícula deverá passar por uma banca avaliadora, que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula”, tendo como critérios a análise do fenótipo, ou seja, dos traços físicos que caracterizam o candidato como negro. A partir da publicação desta normativa, a UEMS passou a instalar bancas avaliadoras nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Dourados e Paranaíba, podendo, conforme necessidade e condições, instalar em outras Unidades Universitárias. As bancas são compostas por 3 (três) membros, sendo servidores da UEMS, membros de Neabs, Associações de comunidades quilombolas, pesquisadores de outras universidades que estudam as ações afirmativas e relações étnico-raciais. As bancas avaliam os traços fenotípicos dos candidatos, antes da realização da matrícula.

Desde a implantação das bancas para análise do fenótipo na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entraram 897 alunos por meio da reserva de vagas para negros. Nesse mesmo período, entraram 4.651 alunos pela concorrência universal. Considerando-se os limites deste trabalho, não apresentaremos aqui uma análise sobre os ingressantes em anos anteriores, por meio da autodeclaração. Com a instituição da banca avaliadora no processo seletivo 2014, ocorreram mudanças no perfil do acadêmico cotista, pois passaram a entrar mais pretos e pardos, o que não ocorria quando era exigida somente a autodeclaração.

A constituição da banca avaliadora de fenótipo possibilita perceber como os negros mantém viva e ativa a resistência na luta contra o racismo, sobretudo no campo da educação, onde tantas artimanhas e indiferenças fazem com que esse contingente populacional fique impedido de entrar. Apesar de não haver remuneração por parte da UEMS, os negros e negras componentes dessas comissões têm participado ativamente das bancas para manter vivo o processo de abertura de oportunidades para os cotistas, um processo de luta e de representação, um movimento histórico contemporâneo.

As concepções dos acadêmicos negros e pardos sobre o acesso pelas Cotas Raciais

Tratou-se até agora de um processo de inclusão de alunos negros e pobres no sistema superior de ensino de Mato Grosso do Sul, o que permitiu que esses alunos, oriundos de comunidades carentes, pudessem e possam ingressar em cursos superiores, conquistando, assim, a chance de frequentar as aulas na universidade. Uma oportunidade capaz de mudar vidas de pessoas que esbarraram em muitas formas de racismo, como mostra a situação a seguir que retrata a história de uma candidata a uma vaga por meio da cota para negros. Oriunda da cidade de São Paulo, ao ter seu nome chamado, chega à porta acompanhada de seu pai, momento que informamos que a mesma deveria adentrar, só, a sala para ser entrevistada pela banca. Notamos um certo olhar de tensão entre ela e seu pai e, ao fechar a porta, a candidata se senta enxugando ligeiras lágrimas, com mãos trêmulas e olhar nervoso. Indagada sobre o motivo de se inscrever na opção para cotistas, ela responde que seu pai é negro. Nesse momento, a banca chama a atenção para o fato de que a vaga era para ela e não para o pai, segue então um silêncio constrangedor e pergunta-se a ela se considerava negra? De imediato ela se assume como parda, demonstrando conhecimento de sua pertença étnica, e a banca a lembra de que caso seja aceita, deverá assumir, politicamente, sua pertença, identificando-se como parda e cotista. Segue-se o processo. Ela é informada de sua aprovação e, quando abre a porta seu pai a espera com a pergunta: “E ai, deu certo?”

Percebe-se, nessa fala, que está subentendido o medo de não dar certo. Embora fosse negra, a candidata e o pai demonstraram uma dúvida quanto ao pertencimento étnico-racial. Esse discurso revela a situação de exclusão a que é submetida a população negra. Habitados a terem o direito negado, esses sujeitos, às vezes, chegam a duvidar de sua pertença. Após essa tensão, quando ela faz um sinal afirmativo com a cabeça e, então, o pai a abraça fortemente e os dois caem num choro forte, que emociona a todos na banca. Minutos depois, ele faz questão de cumprimentar a cada um dos três membros da banca narrando-nos toda a dificuldade que tiveram para buscar uma oportunidade tão distante de seu estado e a dificuldade de ser negro em nosso país. Solicita ainda permissão para tirar, conosco, uma fotografia que será publicada num jornal local paulista, fruto da resistência e mobilização do local onde residiam.

Essa candidata foi a primeira a ser ouvida numa das audições da banca, e sua fala não diferia do discurso da maioria dos candidatos ouvidos. É difícil para o negro brasileiro, num primeiro momento, assumir-se como tal, pois na estética eurocêntrica, branca, a pele escura e os cabelos não lisos estão relacionados à feiúra, à desinteligência, à preguiça, indolência, entre

outras características. Sempre que perguntado aos candidatos o motivo de suas opções pela vaga como cotista, faziam rodeios, mas não iam direto respondendo: - Porque sou negro! Ou - Porque sou pardo! Esse conflito identitário mostra o quanto o racismo permanece embrenhado na sociedade: mesmo que rico, ou que consiga ultrapassar a barreira educacional, o negro está sempre sujeito a obstáculos, exclusões que se revelam em suas falas e discursos, que nos levam a concluir que o problema estrutural do País não é socioeconômico, é étnico, é culturalmente racial, desde que chegaram os primeiros negros escravizados, na condição de “mercadoria”, de coisa”, “de não-cidadão”.

Não nos resta dúvidas de que é preciso resolver, primeiro, o problema da condição de desigualdade para, a partir daí, resolver a questão econômica. Nesse sentido, o foco das ações deve ser na questão racial, no preconceito. Para enfrentar essa problemática, foi aprovada conforme a Lei nº 10.639/2003 obriga os estabelecimentos escolares nacionais a incluírem a contribuição do negro, seus heróis, suas culturas como partes desse imenso país.

Portanto, para mudar essa estrutura, precisamos, sim, de ações afirmativas. Na narrativa de outro candidato, vindo da Bahia, o mesmo deixou claro que era o primeiro representante de sua família a ingressar no ensino superior. Todas as demais gerações eram analfabetas e viviam de subempregos. Ressaltou que a vaga obtida através do consentimento da banca representaria uma grande oportunidade em sua história, e estava disposto a agarrá-la com unhas e dentes. Reinaldo, você tem essa fala?

Na narrativa do jovem acima, admitido para o Curso de Letras, ficou claro como uma ação afirmativa faz a diferença, sobretudo a partir do exemplo de outros membros da família. Para ele, a oportunidade significou um fator transformador de cultura e gerador de mobilidade e transformação social. As ações afirmativas têm esse poder revolucionário.

Outra candidata que chamou a atenção dos arguidores foi uma mato-grossense sorridente e simpática, que ao ser indagada sobre seu estado civil reitera: “Sou solteira (risos) e gostaria muito de namorar um negro. (...) mas os rapazes negros não se interessam por moças negras!” Porém, eu ainda quero ter uma filha de cabelos enrolados e bem negrinha, pois tenho orgulho de minha cor e raça...

O discurso acima revela uma afirmação identitária. Enquanto a maioria dos entrevistados tinham dificuldades para se afirmarem como negros, esta candidata revela orgulho pela negritude. Por isso, observamos que responder à pergunta “Por que optou pelo sistema de

cotas para negros?” torna-se tão difícil para os entrevistados. Num país onde ser negro ainda significa uma condição de inferioridade, parece “normal” negar a própria identidade.

Nesse sentido, compreendemos o discurso como uma prática social de representação e de significação do mundo. Por isso, é por meio do discurso, da fala que são revelados, os posicionamentos políticos, os medos, as ideologias, as identidades.

Sobre esse assunto, Van Dijk (2012, p. 10), afirma que “o discurso não é analisado apenas como um objeto verbal autônomo, mas também como uma interação situada, como uma prática social ou como um tipo de comunicação, numa situação social, cultural, histórica ou política”.

Num país como o Brasil que conta com 55 universidades federais e, apenas, 16 delas adotam algum sistema de reserva de vagas para negros em seus processos seletivos, um relato como o da candidata acima nos faz refletir a importância de possibilitar a seus cidadãos o acesso ao curso superior, às ciências, ao pensamento coerente e metodológico, que pode ajudar o sujeito a repensar sua identidade, sua cultura, suas pertenças, a afastar-se do senso comum e reconstruir-se como sujeito, sem negar suas origens e pertenças. Muitos consideram o próprio negro racista, sem conduto compreender sua relutância entre assumir-se politicamente em detrimento do poder avassalador dos estereótipos que a mídia lhe impõe, e frente ao ideal de estética e status quo brancos e eurocênticos. Estudos sobre o bom desempenho dos cotistas nos fazem crer que um dos principais méritos desse sistema é não vitimar mais gerações. Uma cotista em fase de conclusão de curso que acompanha o marido também candidato á vaga como cotista reitera que em sua opinião “Um dos méritos da ação afirmativa é não dizer a uma geração que ela aguarde enquanto o país melhora”.

A cada candidato aprovado que saía da sala disposto a assumir-se politicamente como negro e pardo durante seu curso universitário futuro, mesmo avisado pela banca de que haveriam colegas e professores discordantes e descrentes da eficácia das cotas, ponderamos o quanto faz-se importante o processo em andamento. O fato de o Brasil está sendo muito tímido no enfrentamento da desigualdade racial, justifica-se pela dificuldade de assumir-se como uma sociedade racista que não consegue olhar a questão de frente. Nossa postura de militantes faz com que identifiquemos em muitas pessoas contrárias às cotas raciais essa dificuldade de não conseguir aceitar o problema, fingindo simplesmente que o mesmo não existe.

Não poderíamos deixar de mencionar o caso de um candidato indeferido, que ao adentrar o espaço fez com que a banca se entreolhasse, pois não possuía as características fenotípicas. Uma vez entrevistado, não tinha condições de assumir-se como negro, pois era de pele branca, cabelos lisos. Um membro da banca pede, então, que ele se compare a cada integrante da mesma, e apontasse semelhanças. Não conseguiu. Pensativo, retrata que tinha um nariz grande e largo como de uma pessoa negra, mas por vergonha fizera uma plástica para torná-lo menos feio, ao passo que um membro da banca o questiona que, se o único traço capaz de lembrar-lhe uma marca de negritude fora extinto por tal razão, se ele seria merecedor da vaga, o que o fez refletir e chegar à conclusão de que não o era, desistindo inclusive de tentar um recurso.

A entrevista teve, naquela tarde, o grande mérito de apresentar o problema ao candidato, de levá-lo a refletir que entre ele e uma pessoa de cor preta, em situações de busca de emprego, por exemplo, ele não sofreria discriminação, portanto, não necessitaria de ação afirmativa. Ele identificou e reconheceu o problema, e o fez de forma sofrível, pois sua não negritude fez com que perdesse a vaga naquele processo, porém, deu-se um processo revelador da problemática étnico-racial nacional. Ouvimos da boca do próprio candidato com vaga indeferida que tentaria de novo outro vestibular fora das vagas para cotas raciais, pois compreendera que “as cotas são uma ação afirmativa e, por isso, temporárias, para que a gente possa inserir os negros na sociedade, [...] quando a gente entende os motivos e a necessidade do sistema não tem como ser contra [...] peço desculpas, estou envergonhado, poderia ter tirado a vaga de uma pessoa que realmente precisa [...]”.

Colocados os relatos dos cotistas e, somadas a estes, a riqueza de termos participado desse processo histórico, reiteramos a importância da postura da UEMS por ter implantado o sistema de cotas, acolhendo e significando a vida de tantos negros e pardos de diferentes lugares deste imenso país, processo esse cuja tendência é o crescimento. A UEMS entende seu papel enquanto academia científica e, não se esconde frente a um país dividido racialmente, ciente de que não se pode defender a democracia enquanto não se enfrenta a questão do racismo. A prática da UEMS atesta o quanto não adianta se falar em democracia e ignorar que existe um contingente de quase a metade da população que está excluído de um processo cidadão. É paradoxal ensinar democracia sem combater o racismo, e a UEMS se posicionou historicamente, e isso merece o nosso registro nesse artigo.

Considerações finais

Em entrevista concedida ao correspondente Fabio de Castro, da Agência Repórter Social, em 10 de outubro de 2005, o antropólogo e professor Kabengele Munanga, do Centro de Estudos Africanos da Universidade de São Paulo, fez uma longa, porém pertinente avaliação da Lei nº 10.639, situação em que menciona o seguinte:

Os jovens negros... vivem numa sociedade que não reconhece em nada em que seu grupo contribuiu, onde sua história não existe. Ele entra numa escola onde a orientação da educação e da formação de cidadania é eurocêntrica. Ele não se vê na história da formação do país. Isso acaba tendo uma influência negativa na construção da auto-estima, da cidadania e da identidade desta pessoa. A identidade individual e coletiva passam pela história, pela cultura e pela religião, que são descartadas na educação do cidadão brasileiro. A herança africana faz parte do cotidiano brasileiro, mas não existe na escola. (Munanga, 2005).

No Brasil, os negros e índios sempre estiveram fora da universidade, o que nos permite afirmar que o racismo em nosso país é endêmico. Nesse sentido, esse artigo insere-se nesse momento de reflexão e mobilização sobre o que significou o processo de implantação de políticas afirmativas nas universidades, ciente de que cada vez mais é necessário fomentar o debate acerca das propostas de políticas educacionais para a inserção das minorias étnico-sociais na educação superior.

Assume importância o pioneirismo da UEMS, no estado de Mato Grosso do Sul, em estabelecer o regime de cotas raciais, posto ser uma Instituição inserida em um estado com representações étnicas e culturais complexas (com a participação de negros, brancos, índios), minorias estas caracterizadas pela população negra, indígena e de nativos. Sem dúvida, a UEMS tem representado a possibilidade de contribuir para formulação de uma proposta que devolva uma função social integradora para a universidade nacional. na promoção de um ensino integrado, inovador e comprometido com a superação do atual modelo excludente de educação superior racista”, que alija os sujeitos acadêmicos das minorias étnicas de suas identidades e pertencas étnico-culturais.

Referências

BITTAR, Mariluce; CORDEIRO, Maria José de Jesus Alves; ALMEIDA, Carina Elisabeth Maciel. **Anais... XII Seminário Nacional. Universitas/BR. Educação Superior no Brasil 10 anos pós-LDB. Política de Cotas para Negros na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – um estudo sobre os fatores da permanência.** Campo Grande, MS, 2006.

DIJK, Teun A. Van. **Discurso e poder.** 2 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

139

DOSSIÊ. **Fronteiras Étnico-Culturais e Fronteiras da Exclusão: práticas educativas num contexto intercultural.** Série Estudos. Campo Grande-MS, n. 22, p. 31-46, jul./dez. 2006.

KABENGELE, M. Entrevista concedida ao repórter Fábio Castro - **Agência Repórter Social.** 2005. Acessado em abril de 2009.

MUNANGA, K. Debate: livros didáticos: análises e propostas. **Cadernos de Pesquisa,** São Paulo, n. 63, nov. 1987.

MUNANGA, Kabengele. A identidade negra no contexto daglobalização. **Ethnos Brasil,** Ano I, n. 1. São Paulo: UNESP, 2002.

MUNANGA, Kabengele. Identidade, cidadania e democracia: algumas reflexões sobre os discursos anti-racistas no Brasil. In: SPINK, Mary Jane Paris (Org.). **A cidadania em construção: uma construção transdisciplinar.** São Paulo: Cortez, 1994.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o Racismo na Escola.** Brasília:MEC/SECAD, 2005.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **Ser negro no Brasil hoje.** Editora Global, São Paulo: 2006

NASCIMENTO, A.; NASCIMENTO E. L. O negro e o Congresso Nacional. In: MUNANGA, K. (Org.). **História do negro no Brasil: o negro na sociedade brasileira: resistência, participação e contribuição.** Brasília: Fundação Cultural Palmares/CNPq, 2004.

PAIVA, A. R. Políticas públicas, mudanças e desa*os no acesso ao ensino superior. In: PAIVA, A. R. (Org.). **Ação afirmativa em questão: Brasil, Estados Unidos, África do Sul e França.** Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

PAIVA, A. R. Políticas públicas, mudanças e desafios no acesso do ensino superior. In: PAIVA, A. R. (Org.). **Ação afirmativa em questão: Brasil, Estados Unidos, África do Sul e França.** Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

REIS, J.J. Aprender a raça. Veja, São Paulo, edição especial: 25 anos: reflexões para o futuro, 1993. In Ensino de história e diversidade cultural: desafios e possibilidades, e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar da educação básica. **Cad. CEDES,** Campinas, v. 25, n. 67, set./dez. 2005.

RISTOFF, Dilvo. Perfil socioeconômico do estudante de graduação uma análise de dois ciclos completos do ENANDE (2004-2009). **Cadernos do GEA**, n. 4, jul./dez., 2013.

Enviado: 19/12/2018.

Aceito: 24/05/2019.